

## RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 022/2013

*Altera a Resolução Consun nº 020/2013, ad referendum do Conselho Superior Universitário.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no expediente administrativo nº 1103-1950/13-8,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

**Art. 1º** – Alterar o ingresso do Quadro Anexo da Resolução Consun nº 020/2013, a pedido, de acordo com o Memorando nº 442/2013, da Unidade em Porto Alegre, do Curso em Porto Alegre, a saber:

I – Administração – (Sistemas e Serviços de Saúde), 40 vagas, turno diurno, **ingresso em 2014/2**;

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013.



Fernando Guaragna Martins  
Reitor